

LAUDO DE Nº 01.03.06.082021.021168

LAUDO DE EXAME PERICIAL QUÍMICO METALGRÁFICO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (24/11/2021), nesta cidade de Campina Grande/PB e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Chefe do Núcleo Dr. Sérgio Louredo Maia Lacerda, foi designado o Perito Oficial Criminal Renato de Aguiar Nóbrega e o Técnico em Perícia Francisco Procópio Batista Júnior para proceder ao Exame Pericial Químico Metalográfico, a fim de ser atendida a solicitação do Bel. Joais Marques de Barros - Delegado de Polícia Civil da cidade de Sousa/PB, contida no Ofício Nº239/2021, datado de 10/08/2021.

I – HISTÓRICO

Às 11h do dia 24 de novembro 2021, atendendo a solicitação acima mencionada, a equipe pericial designada se deslocou até a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Sousa/PB onde realizou Exame Pericial Químico Metalográfico, conforme especificação abaixo descrita.

II – DOS EXAMES

A – DO VEÍCULO

Tratava-se de uma motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN, cor preta, que não ostentava a placa de matrícula.

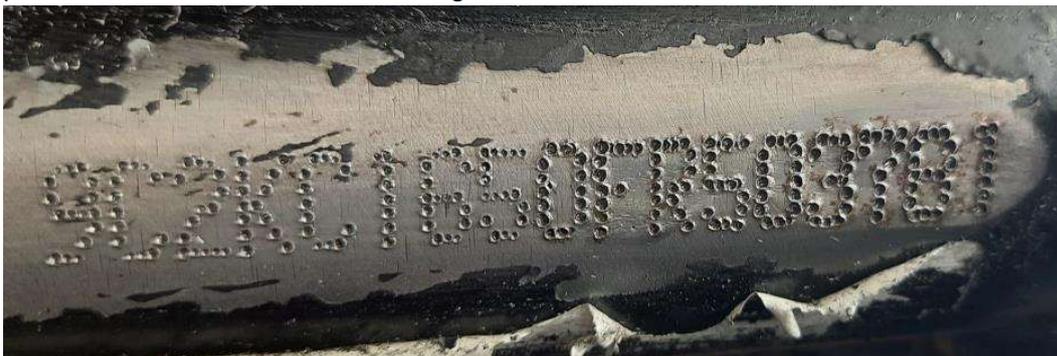


Fotografia ilustrativa 01 – Mostra uma visão geral do veículo.



B – DO EXAME QUÍMICO METALGRÁFICO

Após remoção da pintura no local específico e adjacências da gravação da sequência alfanumérica identificadora do NIV (Número de Identificação Veicular), foi verificado e constatado pela equipe pericial vestígios de esmerilhamento e indícios de remarcação dos nove últimos caracteres da sequência gravada (“9C2KC1650FR503781”), apresentando os mesmos, características de gravação e morfologia divergentes das utilizadas pelo fabricante. Isso posto, foi aplicado o devido reativo químico no local, no entanto, devido aos danos e remarcações não foi possível identificar os caracteres originais.



Fotografia ilustrativa 02 – Mostra detalhes da gravação do NIV parcialmente remarcado artesanalmente.

Quanto à codificação identificadora do motor presente no veículo, a mesma se apresentava sem vestígios de adulteração, apresentando os caracteres lá gravados características semelhantes às utilizadas pelo fabricante, ficando assim confirmada a sequência identificadora do motor: KC16E5E509766.



Fotografia ilustrativa 03 – Mostra detalhes da peça suporte e da codificação identificadora do motor.

C – DA IDENTIFICAÇÃO

Conforme relatado no item II-B, o NIV(Número de Identificação Veicular) encontrava-se com seus últimos caracteres remarcados, impossibilitando a identificação da sequência original, não sendo possível a individualização do veículo



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082021.021168 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 24/02/2022 11:45:53, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 2 de 5 - Laudo-01.03.06.082021.021168



Assinado eletronicamente por: AULINSON TABOSA DE FARIAS - 09/05/2022 12:03:27
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 58128810 - Pág. 2

por este componente. Baseado na codificação original identificada no motor presente no veículo (KC16E5E509766) foi empreendida a devida pesquisa à base nacional da BIN/RENAVAM, finda a qual, associada a esta sequência, chegou-se a um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, cor preta, ano fabricação/modelo 2014/2014, NIV: 9C2KC1650ER509766, placa OYV6626/PE, **com restrição por ocorrência de roubo/furto.**

III - CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui o perito que o veículo supracitado (motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, cor preta, que não portava a placa de matrícula), **apresentava adulteração** no NIV (Número de Identificação Veicular), por meio da remarcação da sua sequência identificadora original, danificando-a permanentemente e impossibilitando a identificação do veículo por este componente. Quanto à codificação identificadora do motor presente no veículo, a mesma se apresentava sem vestígios de adulteração, conforme relatado detalhadamente no item II – B deste laudo.

Baseado na sequência original identificadora do motor presente no veículo (KC16E5E509766), foram empreendidas pesquisas à BIN/RENAVAM, finda as quais foi encontrado, associado a essa codificação, um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, cor preta, ano fabricação/modelo 2014/2014, NIV: 9C2KC1650ER509766, placa OYV6626/PE, **com restrição por ocorrência de roubo/furto.**

Segue anexo o extrato da pesquisa à BIN/RENAVAM.

Após a realização da perícia, o referido veículo foi deixado no local onde se encontrava quando dos exames, nas mesmas condições recebidas.

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente Laudo Pericial, assinado e rubricado eletronicamente pelo perito, ficando este laudo armazenado no servidor do Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica.

Renato de Aguiar Nóbrega
Perito Oficial Criminal



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082021.021168 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 24/02/2022 11:45:53, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 3 de 5 - Laudo-01.03.06.082021.021168



Assinado eletronicamente por: AULINSON TABOSA DE FARIAS - 09/05/2022 12:03:27
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 58128810 - Pág. 3

- ANEXO -

Sistema Integrado de Veiculo 23/02/2022
Modulo de Renavam 16:52:46
RNVPC903 - Consulta Veiculo na BIN ==> 903 DETRAN/PB

Placa : OYV6626 Municipio : 2519 PETROLANDIA UF : PE
Chassi: 9C2KC1650ER509766 Rem : Nao Renavam : 01010830292

Marca : HONDA/CG 150 TITAN ESD Tipo: MOTOCICLE Carroceria:999 NENHUMA
Cor : PRETA Esp: PAS Fab.: 2014 Mod.:2014 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 002 Pontencia: 000 Cilindrada: 0149 Num.Eixos : 00
Cap.Carga: 000,00 CMT : 000,00 PBT: 000,29 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA

N.Motor : KC16E5E509766 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :
Sit.Veiculo: CIRCULACAO
Proprietario : 08938786420 Atualizado BIN: 26/12/2018

<< Informacoes Complementares >>
Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO F12 Fim
REN. Veiculo cadastrado e com ocorrencia de roubo/furto



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082021.021168 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 24/02/2022 1
1:45:53, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 4 de 5 - Laudo-01.03.06.082021.021168



Assinado eletronicamente por: AULINSON TABOSA DE FARIAS - 09/05/2022 12:03:27
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 58128810 - Pág. 4